



EMENDA A LOA Nº 08, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

MODALIDADE: EMENDA IMPOSITIVA

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MATUREIA-PB, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º – Fica estabelecido que a presente emenda aditiva impositiva destina recursos ao aprimoramento da infraestrutura e à saúde do Município de Matureia – PB, conforme a seguinte distribuição:

I – 25% dos recursos destinados a Educação.

- Kit de Robótica Educacional, composto por blocos, motores, sensores e hubs, totalizando 528 elementos. O kit pode ser programado por aplicativo, permitindo a montagem de diversos experimentos. Certificado pelo Inmetro para a Escola José Ramalho Xavier, no valor de R\$ 7.000,00.

II – 50% dos recursos destinados à Saúde:

- a) Contratação de especialidades médicas, no valor de R\$ 6.700,00.
- b) Contratação de exames de Ultrassonografias em geral, no valor de R\$ 7.186,44.

III – 25% dos recursos destinados à aquisição de equipamentos para a Secretaria de Desenvolvimento Humano:

- a) Aquisição de notebooks, no valor de R\$ 6.886,44.

Artigo 2º – O valor total da emenda impositiva é de R\$ 27.772,89, correspondente a 0,8% da receita líquida corrente do município.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Artigo 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com execução para o ano de 2025.

[Assinatura]
[Assinatura]
Romero Firmino do Carmo
Vereador



ANEXO I

EMENDA A LOA Nº 08, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

APROVADO Em _____ / ____ / ____
Presidente _____
1º Secretário _____
2º Secretário _____

SAÚDE

| AÇÃO/OBJETO | FONTE DE RECURSO | CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL | VALOR TOTAL |
|---|---------------------------|------------------------|--------------|
| Contratação de especialidades médicas | 02.040(recursos próprios) | Custeio | R\$ 6.700,00 |
| Contratação de exames de Ultrassonografias em geral | 02.040(recursos próprios) | Custeio | R\$ 7.186,44 |

EDUCAÇÃO

| AÇÃO/OBJETO | FONTE DE RECURSO | CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL | VALOR TOTAL |
|---|---------------------------|------------------------|--------------|
| Kit de Robótica Educacional, composto por blocos, motores, sensores e hubs, totalizando 528 elementos. O kit pode ser programado por aplicativo, permitindo a montagem de diversos experimentos. Certificado pelo Inmetro para a Escola José Ramalho Xavier | 02.030(recursos próprios) | Investimento | R\$ 7.000,00 |

DESENVOLVIMENTO HUMANO

| AÇÃO/OBJETO | FONTE DE RECURSO | CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL | VALOR TOTAL |
|------------------------|---------------------------|------------------------|--------------|
| Aquisição de notebooks | 02.080(recursos próprios) | Investimento | R\$ 6.886,44 |

Matureia-PB, 05 de Novembro de 2024

Romero Firmino do Carmo
Vereador



EMENDA A LOA Nº 08, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

A presente emenda impositiva visa atender a necessidades prioritárias do Município de Matureia-PB, promovendo melhorias significativas na educação, saúde e infraestrutura. Com um valor total de R\$ 27.772,89, que corresponde a 0,8% da receita líquida corrente do município, os recursos serão alocados de forma equilibrada, beneficiando diferentes áreas essenciais para a comunidade.

A destinação de 25% dos recursos para a aquisição de um Kit de Robótica Educacional para a Escola José Ramalho Xavier é uma iniciativa fundamental para o desenvolvimento de habilidades tecnológicas entre os alunos. Este kit, composto por 528 elementos, permitirá que os estudantes tenham acesso a uma educação mais interativa e inovadora, estimulando o raciocínio lógico e a criatividade através da montagem e programação de diversos experimentos. A certificação do produto pelo Inmetro garante sua qualidade e segurança para uso educacional.

Além disso, a alocação de 50% dos recursos para a saúde é essencial para garantir um atendimento de qualidade à população. A contratação de especialidades médicas e a realização de exames de ultrassonografia em geral visam melhorar o acesso a diagnósticos e tratamentos, minimizando a necessidade de deslocamentos e garantindo que os cidadãos recebam a atenção necessária em tempo hábil. Essa medida é vital para a promoção da saúde e bem-estar da comunidade.

Por fim, a destinação de 25% dos recursos à aquisição de equipamentos para a Secretaria de Desenvolvimento Humano, especificamente a compra de notebooks, permitirá a modernização dos serviços prestados, facilitando o trabalho dos servidores e melhorando a eficiência no atendimento ao público. A tecnologia é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento humano e social, e investir nela é investir no futuro da nossa cidade.

Dessa forma, esta emenda representa um compromisso firme com a melhoria da qualidade de vida da população de Matureia, priorizando ações que atendem às demandas mais urgentes e promovem um desenvolvimento sustentável e integrado nas áreas de educação, saúde e gestão pública.

Romero Firmino do Carmo
Vereador